



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 690/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>690 / 2018</u>	
Livro <u>03</u>	Folhas: <u>81</u>
Prainha (PA), <u>06/08/18</u>	
 Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 119 da lei nº 024/1990 - ESTATUTO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS E CIVIS DO MUNICIPIO DE PRAINHA - REGIME JURDICO ÚNICO - RJU.

CONSIDERANDO o Decreto nº 23/2013 – PMP/GP, “FIXA VALORES PARA DIÁRIAS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS a Senhora AMANDA JESSIKA DE CASTRO PIRES NASCIMENTO, para indenização das despesas de alimentação e pousada, no valor Total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), que se deslocará até a Comunidades da Vila de Santa Maria do Uruará, para Atendimento Psicossocial e Jurídico, nos dias 07 a 11 de Agosto de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 06 de Agosto de 2018.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 06 de Agosto de 2018.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.